



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0017510742/2023 - SAP.LCT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 202/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação empresa para a prestação de serviço de pesquisa, mapeamento, análise e planejamento para a elaboração da segunda etapa do Plano Municipal de Cultura de Joinville. Serviço com duração total de 6 meses, resultando na publicação digital de dois produtos finais: 1. Diagnóstico do Setor Cultural; 2. Plano de Ação das Estratégias do Plano Municipal de Cultura de Joinville.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. XV, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:

[...]

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0017002522, de 05 de junho de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6919 - Serviços técnicos especializados	Serviço	1	180.388,00	180.388,00
Total Geral da Dispensa de Licitação nº 202/2023					180.388,00

CONTRATADO:

Fundação Educacional da Região de Joinville, inscrita no CNPJ Nº 84.714.682/0001-94.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 180.388,00 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

127/2023 - 0 . 74001 . 13 . 392 . 5 . 2.3263 . 0 . 339000 (100)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2023, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/07/2023, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017510742** e o código CRC **7266BB7D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.123132-6

0017510742v3



Prefeitura de Joinville

ATO SEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/07/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017538198** e o código CRC **62C1C94C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.123132-6

0017538198v2

0017538198v2